Lei nº 001/96.

PUBLICADO NO JORNAL
A COMARCA N.º 170
DE 10/04/96

Súmula: Denomina de "Conjunto Habitacional Prefeito Alfredo Baticista", o conjunto Habitacional Mutirão III e dá outras providências.

Antonio Paulino de Mello, Presidente da

Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de atribuições legais. / conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, promulgo a peguinte.

Lei:

Art 1º - O conjunto habitacional Mutirão III, passa a denominar - se "Conjunto Habitacional Prefeito Alfredo Baticoto".

Art 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, de Jaguapitã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Janeiro de ano de um mil novecentos e noventa e seis.

Antonio Paulino de Mello
Presidente

Lirio Golfeto
Secretário